



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

TERÇA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2012

ANO: II Nº: 264

EDIÇÃO DE HOJE: 44 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

A V I S O:

Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 41/2012 – do tipo “Menor preço – Global”, tendo por objeto contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Treinamentos e Qualificação Técnica Profissional para ministrar curso de “Socorrista” para os servidores do SAMU de acordo com a Portaria GM/MS nº 2048, conforme Termo de Referência no anexo I deste edital. Início da sessão de disputa e entrega dos envelopes às 14h00min do dia 06 de agosto de 2012.

Medianeira, 24 de julho de 2012. Zoraia Salete Ratti – Pregoeira

LEI Nº 101/2012, de 24 de julho de 2012.

Dispõe sobre autorização para desmembramento de terreno urbano para futuro Loteamento urbano

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e o Prefeito sanciona a seguinte,

L E I:

Art. 1º Fica autorizado o Município a aprovar o desmembramento do **Lote 1J com 20.140,396m²** (vinte mil cento e quarenta metros quadrados e trezentos e noventa e seis decímetros quadrados), registrado na matrícula RI nº 26.891 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Medianeira, situado no Bairro Independência em dois terrenos a serem denominados de Lote 1J com 19.533,116m² e Lote 1JA com 607,28m² com os seguintes limites e confrontações:

Lote 1J com 19.533,116m²

AO NORTE: por uma linha reta com **61,097 metros** de extensão e azimute 70º03'00”, o terreno confronta com os lotes 1E e 1F.

AO SUL: por uma linha reta com **8,70 metros** de extensão e azimute 264º58'00”, confronta com a Avenida Brasil.

por outra linha reta com **15,14 metros** de extensão e azimute 264º55'44”, confronta com o lote 1JA.

por outra linha reta com **35,035 metros** de extensão e azimute 264º58'00”, confronta com a Avenida Brasil.

AO LESTE: por uma linha reta com **353,254 metros** de extensão e azimute 174º58'00”, confronta com a Rua Maringá.

por outra linha reta com **40,11 metros** de extensão e azimute 174º58'00”, confronta com o lote 1JA.

AO OESTE: por uma linha reta com **337,509 metros** de extensão e azimute 354º58'00”, confronta com o lote 1I.

por outra linha reta com **40,12 metros** de extensão e azimute 354º58'00”, confronta com o lote 1JA.

Lote 1JA com 607,28m²

AO NORTE: por uma linha reta com **15,14 metros** de extensão e azimute 84º55'44”, o terreno confronta com o lote 1J.

AO SUL: por uma linha reta com **15,14 metros** de extensão e azimute 264º58'00”, confronta com a Avenida Brasil.

AO LESTE: por uma linha reta com **40,12 metros** de extensão e azimute 174º58'00”, confronta com o lote 1J.

AO OESTE: por uma linha reta com **40,11 metros** de extensão e azimute 354º58'00”, confronta com o lote 1J.

Art. 2º O desmembramento do Lote 1JA com área de 607,28m² tem como finalidade regularizar a área atual do terreno em matrícula junto ao cartório de registro de imóveis para fins de encaminhamento de empreendimento imobiliário no Lote remanescente denominado de Lote 1J com área de 19.533,116m² nos termos das normas vigentes do Município.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 24 de julho de 2012.

Elias Carrer
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.medianeira.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente por MARIA JAQUELINA STEINBACH - SERASA
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil